

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 06/2025

Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação ocorrida na Reunião do Conselho Administrativo realizada em 15 de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de seu ANEXO, os procedimentos referentes à cessão de uso para terceiros de equipamentos do seu patrimônio e/ou adquiridos para cumprimentos das ações da CAR, a serem observados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR.

Art. 2º O anexo dessa Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico da CAR (www.car.ba.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

ANEXO I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I- Do Objetivo

Art. 1º Esta norma tem por objeto determinar sobre as condições acerca da cessão de uso dos equipamentos pertencente ao patrimônio da CAR.
§1º Para os fins desta norma, consideram-se equipamentos aqueles classificados como máquinas autopropelidas ou rebocáveis utilizadas predominantemente em obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, escavação, compactação, carga e transporte de materiais, limitando-se aos seguintes equipamentos: retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, pás carregadeiras, rolos compactadores e tratores de esteira.

CAPÍTULO II

DA CESSÃO DE USO POR TERCEIROS

Art. 2º Os equipamentos definidos no §1º do artigo 1º, serão classificados quanto sua condição como:

- I - **servíveis**, quando esteja em perfeitas condições de uso;
- II - **ocioso**, quando, embora esteja em perfeitas condições, não está sendo utilizado;
- III - **inservível**, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina;
- IV - **antieconômico**, quando o custo de sua recuperação for incompatível com o benefício de sua reutilização.

Art. 3º A transferência da posse para terceiros dos referidos equipamentos da CAR, será realizada exclusivamente na modalidade de cessão de uso, independentemente da sua condição.

Art. 4º Somente poderão ser beneficiários da cessão de uso dos referidos equipamentos, os Municípios que são pessoas jurídicas de direito público interno localizados no Estado da Bahia, e Consórcio com natureza jurídica de Direito Público sediado e que tenham como integrantes municípios pertencentes ao do Estado da Bahia.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As propostas de alteração desta norma são de competência do Diretor-Presidente da CAR e suas aprovações de competência do Conselho de Administração, devendo ser processadas de acordo com as necessidades e critérios da CAR e da legislação vigente.

Art. 6º As dúvidas e os casos omissos serão examinados pela Diretoria-Presidência e submetidos ao Conselho de Administração para exame e decisão.
Salvador - Bahia, 15 de outubro de 2025.

Cláudio Peixoto
Presidente do Conselho de Administração da CAR

Jeandro Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2025 PARA CONSTRUÇÃO DE 98 UNIDADES HABITACIONAIS EM COMUNIDADES INDÍGINAS

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7377.2025.0013862-13

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), A Comissão de Seleção, vem comunicar aos interessados o resultado Preliminar do Edital nº 05/2025 para Construção de 98 Unidades Habitacionais em Comunidades Indígenas, assim nomeados pela Portaria de nº 116 de 08 de Julho de 2025, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Srº Paulo Roberto Canuto Oliveira, Sra. Iracema Michele Dias de Almeida da Silva e a Sra. Lucília Bispo Santana, no uso de suas atribuições resolve.

1) Divulgar o Resultado Preliminar.

TABELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
Fundação Antônio Almeida e Silva - FUNDAL	01.347.902/0001-61	25	Classificado
Associação de Educação e Defesa do Consumidor e Mutuário - AEDECOM	17.993.541/0001-60	16	Classificado
Instituto Base de Planejamento e Desenvolvi-mento Sustentável	07.994.992/0001-69	5	Classificado

Informamos que os interessados na interposição de recursos devem acompanhar os prazos, conforme disposto no instrumento editalício, bem como as próximas etapas do certame.

RESUMO DE CONTRATO

CT 271/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; Município: Camaçari/BA.;Objeto: aquisição de 700 (setecentos) Kits-reservatórios de água de 1.000 litros - Lote 01 Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600069.01.05.00; Valor: R\$ 298.690,00; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0022159-24

CT 273/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR VILAS BOAS & RIOS LTDA; Município: Salvador/BA.;Objeto: aquisição de 05 (cinco) guincho hidráulico - lote 7 para atender ao Convênio 901176/2020 Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 17.111,10; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0022532-65

CT 274/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; Município: Camaçari/BA.;Objeto: aquisição de 700 (setecentos) Kits-reservatórios de água de 1.000 litros - Lote 01 Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600069.01.05.00; Valor: R\$ 298.690,00; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0022816-33

CT 275/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA; Município: Vitória da Conquista/BA.;Objeto: aquisição de 02 (dois) Tanques Pipas de 4.000 Litros- lote 08 Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600058.01.05.00; Valor: R\$ 84.444,44; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0021890-79

CT 276/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR VILAS BOAS & RIOS LTDA; Município: Salvador - Bahia.;Objeto: aquisição de 10 (dez) Encanteiradores - lote 03 para atender ao Convênio 901176/2020 Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 15.200,00; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0022529-60

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E VALOR

Nº 092/2024.3 **CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA;** Município: São Sebastião do Passé -Ba; Valor: fica acrescido de 16,590306% sobre o valor atual do contrato, sendo aplicado neste processo de forma proporcional ao período restante da vigência (nov/25 a mai/26), resultando em um acréscimo de R\$ 22.731,36 (vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), conforme memória de cálculo doc. SEI nº (00122821552).;Data da assinatura: 17/10/2025; Processo nº 035.7390.2025.0020333-16

Nº 185/2024.2 **CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA;** Município: Salvador-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 03(três) meses contados a partir de 14 de novembro de 2025.;Data da assinatura: 16/10/2025; Processo nº 035.7390.2025.0022361-79

Nº 211/2024.2 **CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.;** Município: Salvador-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 81 (oitenta e um) dias, contados a partir de 10 de outubro de 2025.;Data da assinatura: 17/10/2025; Processo nº 035.9231.2025.0022503-10

Nº 249/2024.2 **CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ RAIMUNDO ROBERTO AMARAL CORTES.;** Município: Macaúbas-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20 de outubro de 2025.; VALOR: fica reajustado em R\$ 113,13(cento e treze reais e treze centavos), correspondente



a 4,261580% do índice estabelecido pelo IGP-M do período de 09/2023 a 08/2024, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 4.121,07 (quatro mil, cento e vinte e um reais e sete centavos) e o montante anual de R\$ 49.452,84 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)..;Data da assinatura: 17/10/20/25 Processo nº 035.7368.2025.0021657-69

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA.**; **Município:** Salvador-Ba; Objeto : O Estado da Bahia reconhece que é devido a **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**, o valor total de R\$ 67.893,16 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme previsto na nota fiscal nº. 00000287..Data da assinatura: 17/10/2025; Processo nº 035.7390.2025.0021721-89

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/24. FIRMADO EM: 06/05/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2025.0018030-81. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 22/12/2025 e o de vigência para 06/04/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2022

PROCESSO: 011.5574.2025.0081313-34. **PARTES:** Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 252/2022 e a alteração dos parágrafos 5º e 6º da Cláusula Nona-fiscalização do contrato indicado. **VALOR GLOBAL:** R\$: 12.505.938,00 (doze milhões quinhentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). **AMPARO LEGAL:** art. 140, II da Lei estadual nº 9.433/05. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 30/12/2025 e término em 29/12/2026.**FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00;1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 1.544.0.180.000000.00.00.00; 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representantes da Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº101/2025

PROCESSO: 011.5620.2025.0100283-70. O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, neste ato representada pela sua titular a Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 23/08/2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 92, inciso V e seu §3º, e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, além da Lei Estadual nº 14.634/23, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato nº 054/2025, celebrado com a empresa ENGECE CONSTRUTORA LTDA considerando o índice de reajuste de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), no período de 01/07/2024 a 01/07/2025, vigente a partir de 02/07/2025, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº109/2025

PROCESSO: 011.0123.2025.0082190-25. O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, neste ato representada pela sua titular a Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 23/08/2024, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato nº 111/2021, celebrado com a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP considerando o índice de reajuste de 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento), no período de 01/07/2021 a 01/07/2025, vigente a partir de 02/07/2025, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 107/2025

PROCESSO: 011.5544.2025.0105940-61. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve expedir apostila para inclusão de Destinação de Recursos, aos Contratos nº 012/2025, **CREDOR:** HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA e nº 109/2025, **CREDOR:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme o disposto no artigo 136, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.502.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. Salvador, 17/10/2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO nº 086/2025; Processo nº 063.8509.2025.0001870-19. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **SMD - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência

do contrato nº 071/2021. Prazo: terá duração de 12 meses, com início em 17/12/2025 e término em 16/12/2026. Data de Assinatura: 16/10/2025. ANA MARIA BATISTA DA SILVA. Diretora Substituta.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO nº 085/2025; Processo nº 063.8509.2025.0001866-32. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **SMD - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 070/2021. Prazo: terá duração de 12 meses, com início em 17/12/2025 e término em 16/12/2026. Data de Assinatura: 16/10/2025. ANA MARIA BATISTA DA SILVA. Diretora Substituta.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO nº 084/2025; Processo nº 063.8509.2025.0001867-13. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **SMD - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2021. Prazo: terá duração de 12 meses, com início em 17/12/2025 e término em 16/12/2026. Data de Assinatura: 16/10/2025. ANA MARIA BATISTA DA SILVA. Diretora Substituta.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO nº 068/2025; Processo nº 063.8509.2025.0001864-71. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **SMD - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2021. Prazo: terá duração de 12 meses, com início em 17/12/2025 e término em 16/12/2026. Data de Assinatura: 16/10/2025. ANA MARIA BATISTA DA SILVA. Diretora Substituta.

RESUMO DE APOSTILA Torna sem efeito a publicação referente a Apostila nº041/2025, do Termo de Cessão de Uso nº004/2021 Processo nº063.8509.2025.0001636-91. Publicado no DOE em 07/10/2025 - ANO CX - Nº 24.254

RESUMO DA APOSTILA Nº050/2025. PROCESSO Nº 063.8509.2025.0001636-91. Termo de Autorização de Uso nº004/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 004/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 19/07/2024 até 18/07/2025, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS. Data da Assinatura: 17/10/2025. Ana Maria Batista da Silva - Diretora Geral em Exercício

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa **PROPAGARE COMERCIAL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0017511-12; OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 133/2022, firmado entre as partes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de outubro de 2025; **ASSINATURA:** 17/10/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO - 1.Contrato: SF/PS/DA/36/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; **4.Objeto:** Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação; **5.Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da subscrição da - APS; **6.Valor:** R\$ 3.060.890,00 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. Nº. 004/2025, Processo Administrativo SEI nº 013.16550.2025.0015502-93; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.441.1451, ND: 44.90.40.00, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Márcia Caetano da Silva - Representante; **10.Data:** 16/10/2025.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/39/21 - 1.TA-03/25; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação com utilização de práticas ágeis, análise e modelagem de processos, e concepção, produção e implementação de interfaces web, LOTE I; **5.Valor:** R\$ 31.726.409,10 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1413.2020.0024260-85; **7.Adita:** Prorroga o contrato original a partir de **22/10/2025** até **21/10/2026;** **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elmo Tolêdo Lacerda - Representante; **9.Data:** 17/10/2025.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** MARKETING CONSULTORIA IDEIAS E RESULTADOS LTDA - **Objeto:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da Desenbahia no evento “Lançamento do Anuário Empresarial e Prêmio Master Marketing Empresarial”, programado para acontecer